



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Antônio Demilton dos Santos portador do RG; 2656401 SSP/PA e do CPF; 396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno do Município de Anapu-PA nomeado nos termos da Port. 1939/2015 , declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 001/2015-03, referente a Concorrência, tendo por objeto a continuidade de construção de 6 escolas com uma sala e, 6 escolas com duas salas, todas na zona Rural, termo de Compromisso PAR nº 22299/2014, firmado entre FNDE/MEC e a Prefeitura Municipal de Anapu, celebrado com as empresas EDUARDO DA SILVA SEOANE & CIA LTDA-ME e ÁVILA & SANTOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME com base nas regras insculpidas pela lei n/666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

-() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

-() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas á comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual , para as providencias de alçada.

Antônio Demilton dos Santos
Controladoria Interna